



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 04 de Fevereiro de 2022 – Nº2313

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 073/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **DILMARA VIDAL ALBERNAZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/02/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 14795/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **EDIVALDO DAS CHAGAS**, Docente I, matrícula nº 4768, referente ao 1º decênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01296/2022.

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **JOSELIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 4940, do cargo em comissão de Diretor de Escola II, a partir de 01/02/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01296/2022.

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **VENILTON CRISTO DO ROSARIO**, matrícula nº 5044, do cargo em comissão de Diretor de Escola II, a partir de 01/02/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15138/2021.

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **VENILTON CHRISTO DO ROSARIO**, Docente II - Geografia, matrícula nº 5044, referente ao 1º decênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00157/2022.

RESOLVE exonerar a servidora municipal, **PATRICIA DE SA SILVA**, matrícula nº 5023, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, a partir de 01/02/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailton Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 079/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00157/2022.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **PATRICIA DE SA SILVA**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 5023, referente aos 2º e 3º quinquênios, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00284/2022.

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **REGINA CELIA DE SOUZA**, matrícula nº 2016, do cargo em comissão de Diretor de Escola I, a partir de 01/02/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00284/2022.

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **REGINA CELIA DE SOUZA**, Docente I, matrícula nº 2016, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00178/2022.

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **CARLA DE PAULA GALVANI**, Docente I, matrícula nº 4750, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 14321/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANA CLAUDIA SOUZA DE ASSIS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4732, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15036/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **SANDRA FERREIRA DA ROSA JACINTHO**, Docente II - Português, matrícula nº 5036, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12526/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **LUIS CARLOS RODRIGUES**, Docente II - Geografia, matrícula nº 1365, referente aos 5º e 6º quinquênios, utilizando 30 (trinta) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 14977/2021.

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ALESSANDRA DA SILVA NEVES COSTA**, Docente II - História, matrícula nº 5211, referente ao 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13026/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **GEORGINA GUIMARÃES DA COSTA**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 6884, referente ao 1º decênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.
Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15260/2021.

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARCIA MARTINEZ DE MORAIS OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 4961, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.
Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 14790/2021.

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARGARET DA SILVA CAMEZ**, Docente II - Ciência, matrícula nº 6516, referente ao 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.
Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15034/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ADRIANA SOARES CARDOSO**, Docente I, matrícula nº 1704, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.
Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13649/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO**, Docente II - Matemática, matrícula nº 5032, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13771/2021.

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANA MARIA MARTINS DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6581, referente ao 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01275/2022;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **RAFAELA APARECIDA CORREA DA SILVA**, matrícula nº 9961, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 31/01/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01295/2022;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **ALEXANDRA GASPAR DE MATOS SILVA**, matrícula nº 11552, do cargo de Agente de Ensino Colaborativo, a partir de 31/01/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01274/2022;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **DEBORA CAETANO DE MATTOS BASTOS CUNHA**, matrícula nº 11912, do cargo de Docente II - Ciências, a partir de 02/02/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15584/2021.

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 4866, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 14576/2021.

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANA CRISTINA ALBUQUERQUE JORGE DA COSTA AZEVEDO**, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 5125, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de julho/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01390/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

R E S O L V E revogar a partir de 01/02/2022, os termos da portaria 062/2019 de 16/01/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01391/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

R E S O L V E revogar a partir de 01/02/2022, os termos da portaria 363/2020 de 20/04/2020.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01300/2022.

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **RITA DE CASSIA LIMA LACERDA DE BARROS**, matrícula nº 4867, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, a partir de 01/02/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01300/2022.

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **RITA DE CASSIA THULER TAFURI**, matrícula nº 1173, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, a partir de 01/02/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01300/2022.

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **VIVIAN SCHETTINO VASCONCELOS**, matrícula nº 5652, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, a partir de 01/02/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01532/2022;

RESOLVE conceder licença por motivo de gestação pelo período de 13/12/2021 a 10/06/2022, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **JULIANA GOMES FERREIRA**, Médico de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11268, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01533/2022;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/12/2021 a 21/12/2021, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **ANA BEATRIZ DA SILVEIRA PAIVA**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 10342, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01534/2022;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/12/2021 a 18/12/2021, perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal, **MARILIA FERREIRA LIMA ALVES**, Docente I, matrícula nº 5662, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01535/2022;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30/11/2021 a 14/12/2021, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **MARIANA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS GERALDO**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11630, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01536/2022;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/12/2021 a 22/12/2021, perfazendo 09 (nove) dias, a servidora municipal, **CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9951, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01537/2022;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 23/12/2021 a 23/12/2021, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **CARINE BAHIA DE OLIVEIRA**, Assistente Social I, matrícula nº 9667, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar a servidora, **MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 12420, do cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 01/02/2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção no informativo nº 2311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO**
PROCESSO Nº 00587/2022

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para fornecimento de serviço de telefonia, através da Empresa “ **OI S/A**”, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00587/2022.

Pirai, 01 de fevereiro de 2022.

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

DESPACHO
PROCESSO Nº 00839/2022

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para fornecimento de serviço de telefonia, através da Empresa “ **OI S/A**”, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00839/2022.

Pirai, 01 de fevereiro de 2022.

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de laboratório a serem utilizados no Laboratório do Centro de Saúde de Pirai.

DATA/HORA: 16/02/2022 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bmmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA/HORA: 16/02/2022 às 14:30 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 /2022.**

Identificação: Processo n.º 02427 de 27 de dezembro de 2021.

Partes: Câmara Municipal de Pirai e
Montele Indústria De Elevadores LTDA

Crédito: Elemento de Despesa: 33903915
Projeto/Atividade: 01.031.0011.2060

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador da Câmara Municipal de Pirai.

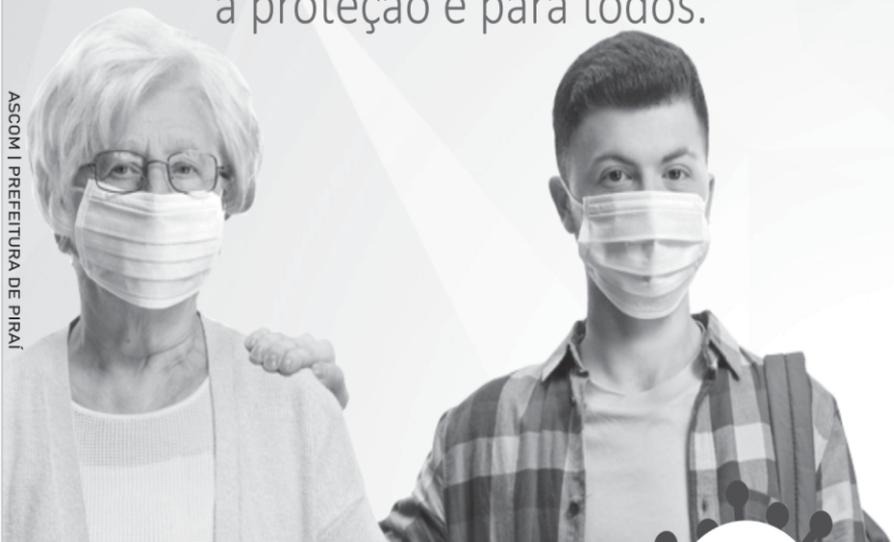
Prazo de vigência: 03/02/2022 a 02/02/2023

Data: 03 de fevereiro de 2022.

Valor: R\$ 14.998,92 (catorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.



ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



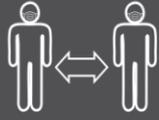
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



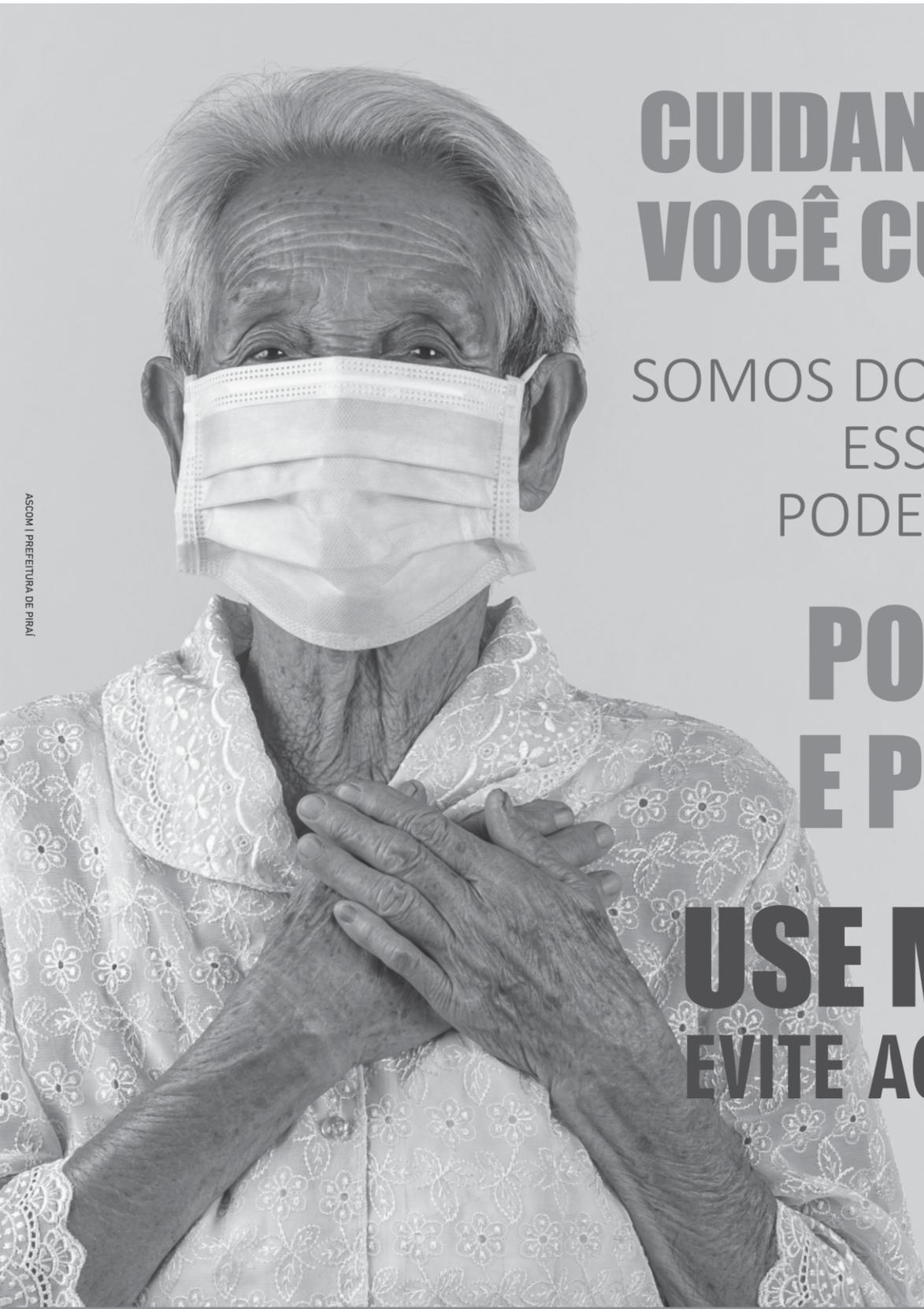
pirai.rj.gov.br/covid19





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

